

DECRETO Nº 41 DE 1 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo às celebrações de Corpus Christi e estabelece horário especial de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Várzea Grande – MT, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as celebrações religiosas alusivas ao Corpus Christi, tradicionalmente observadas pela comunidade local;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no referido evento esportivo internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com acontecimentos de relevante interesse social, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o expediente dos órgãos e entidades municipais, assegurando a eficiência da prestação dos serviços públicos e a adequada organização das atividades administrativas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Várzea Grande, o dia 5 de junho de 2026, em razão das celebrações alusivas ao Corpus Christi.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 1 de junho de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Eliângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidells
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronel Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Portaria de Pessoal.....	04
Secretarias.....	04
Procuradoria Geral do Município.....	04
Superintendência de Contratos e Convênios.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	04
Superintendência de Licitação.....	05
Avisos de Licitação.....	05
Contratações Diretas.....	05
Secretaria Municipal de Defesa Social.....	06
Corregedoria da Guarda Municipal.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Portaria.....	07
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.....	07
Procedimento Administrativo.....	07
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	13
Conselhos.....	13
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande - MT.....	13
Procedimento Administrativo.....	13
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.....	13
Procedimento Administrativo.....	13
Administração Indireta.....	13
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	14
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande.....	14

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 41 DE 1 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo às celebrações de Corpus Christi e estabelece horário especial de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Várzea Grande – MT, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as celebrações religiosas alusivas ao Corpus Christi, tradicionalmente observadas pela comunidade local;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no referido evento esportivo internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com acontecimentos de relevante interesse social, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o expediente dos órgãos e entidades municipais, assegurando a eficiência da prestação dos serviços públicos e a adequada organização das atividades administrativas.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Várzea Grande, o dia 5 de junho de 2026, em razão das celebrações alusivas ao Corpus Christi.

Art. 2º Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase